



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 9.530/2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **“Voto de Aplauses”** ao Excelentíssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro, Presidente da República Federativa do Brasil e ao Excelentíssimo Senhor Paulo Guedes, Ministro da Economia, **em razão da prorrogação do Auxílio Emergencial.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” a Presidência da República, localizada na Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, CEP:70150-900, Brasília – DF e ao Ministério da Economia, localizado na Esplanada dos Ministérios, BL P - Brasília, DF, 70048-900.

Plenário José Mariz, 05 de junho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de “**voto de aplauso**”, como forma de congratular o Excelentíssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro, Presidente da República Federativa do Brasil e o Excelentíssimo Senhor Paulo Guedes, Ministro da Economia, em razão da prorrogação do Auxílio Emergencial.

O Auxílio Emergencial é um benefício financeiro destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, e tem por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus - COVID 19.

Inicialmente foi anunciado que o benefício seria pago por três meses, para até duas pessoas da mesma família. No entanto, recentemente o presidente Jair Bolsonaro confirmou que o governo vai prorrogar o auxílio emergencial por mais dois meses.

Sabemos que, diante da crise econômica que estamos enfrentando, o auxílio emergencial passou a ser a única fonte de renda de milhares de famílias brasileiras. Sem ele, já estaríamos vivendo num total caos social, com saques e arrombamentos em massa. A COVID-19 é uma realidade, mas não podemos dissociar a saúde da economia, não existe saúde em meio a fome e miséria.

Portanto, como reconhecimento desta importante iniciativa de cuidado com o povo brasileiro, vejo como merecido este honroso Voto de Aplauso por parte desta Casa Legislativa.

Desta feita, solicito aos meus honrados pares a aprovação desta propositura, na forma estatuída do regimento desta Casa.

Plenário José Mariz, 05 de junho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual